	ä
	ď
	ç
	C
	ď
	Ξ
	ä
	7
	۲.
	ιi
	≍
	ù
	=
	ì
	$\sim$
	9
∝	Ž
$\cap$	٠:
$\simeq$	d
Z	ř
=	₹
=	'n
-	à
⋖	ã
Η.	iΪ
ഗ	7
$\circ$	3
గ	7
J	Ŏ
⋖	ά
$\hat{}$	c
П	ũ
$\circ$	~
¥	ù
<b>=</b>	$\overline{}$
∠	-
⊏	÷
$\subseteq$	×
$\preceq$	≟
O	τ
5	'nĊ
_	C
ш	C
רח	-
$\approx$	2
뽀	Č
$^{\circ}$	>
윽	ţ
2	pfor
공	info
ARI JO	o infor
ARI JC	a infor
or ARI JC	do a infor
oor ARI JC	ada a infor
por ARI JC	nada a infor
te por ARI JC	enada a infor
nte por ARI JC	r/enada a infor
ente por ARI JC	hr/enada a infor
nente por ARI JC	/ hr/enada a infor
Imente por ARI JC	ay br/enada a infor
almente por ARI JC	nov hr/enada a infor
italmente por ARI JC	now hr/enada a infor
igitalmente por ARI JC	m any hr/enada a infor
digitalmente por ARI JC	am any hr/enada a infor
o digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.	an any hr/enada a infor
do digitalmente por ARI JC	an any hr/enada a infor
ado digitalmente por ARI JC	tre am any hr/enade a infor
nado digitalmente por ARI JC	a tre am you hr/enade e infor
sinado digitalmente por ARI JC	Its to am on hr/enada a infor
ssinado digitalmente por ARI JC	ultatos am you br/enada a infor
assinado digitalmente por ARI JC	sellts the among hr/enada a infor
i assinado digitalmente por ARI JC	and the second on her bearings a infor-
oi assinado digitalmente por ARI JC	none ulta the am you hr/enade a infor
o foi assinado digitalmente por ARI JC	"/consulta top am any br/enada a infor
to foi assinado digitalmente por ARI JC	"//consults to a monor hr/spada a infor
nto foi assinado digitalmente por ARI JC	n://consulta toe am doy br/spede a infor
ento foi assinado digitalmente por ARI JC	the me and should be infor
nento foi assinado digitalmente por ARI JC	http://consulta top am any hr/spada a infor
umento foi assinado digitalmente por ARI JC	a http://consulta top am gov hr/spada a infor
cumento foi assinado digitalmente por ARI JC	ite http://consulta toe and expended a infor
ocumento foi assinado digitalmente por ARI JC	eite http://cone.ilta toe am any hr/enada a infor
documento foi assinado digitalmente por ARI JC	site http://consults toe am you br/spade a infor
documento foi assinado digitalmente por ARI JC	o site http://consulta toe am gov br/spede e infor
te documento foi assinado digitalmente por ARI JC	e o site http://consulta toe am gov hr/spede e infor
ste documento foi assinado digitalmente por ARI JC	see o site http://consulta toe am gov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	see a cite http://cope.ulta toe am gay hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	seese a site http://consulta toe am gay hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	scesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	scesses site http://consultateaam.com/ hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	is seesse a site http://consults toe am any br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	cia acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	ncia acessa o site http://consulta toe am goy hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	ância acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	ferência acesse o site http://consulta.tre am dov.hr/spede e informe o código: BE3EDB07.3E8634D0.246C152E-D41BC36B

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



# TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _	 -
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº1043/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1826/2012.
- **Apensos:** Processo nº 6154/2011. **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas UEA
- 4- Exercício: 2011
- 5- Responsáveis: José Aldemir de Oliveira, ex-Reitor e Ordenador de Despesa
- 6- Unidade Técnica: DIC AD/AM
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 625/2016-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho, Procuradora de Contas.
- 8- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Administração Indireta Estadual (Autarquias, Fundações e Fundos Especiais). Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Exercício de 2011.

Regularidade com ressalvas. Determinações.

### 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unani midade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1. Julgar regular com ressalvas** a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Amazonas UEA, exercício 2010, do Sr. Jose Aldemir de Oliveira, ex-Reitor e Ordenador de Despesas, nos termos do nos termos do inciso II do artigo 1º e inciso II do artigo 22 da Lei estadual nº 2.423/96, dando quitação e condicionando-os ao atendimento do art. 24, c/c o inciso II do art. 72, todos da Lei estadual nº 2.423/96.
- **9.2. Determinar** à Fundação Universidade do Estado do Amazonas UEA, nos termos do art. 188, §2º do Regimento Interno/TCE-AM, que:
  - 9.2.1. corrija as falhas detectadas na contabilidade da Secretaria, de modo a cumprir os normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, princípios da competência e oportunidade e o Manual de Contabilidade aplicável ao setor público, em obediência:

	~
	щ
	a
	ᠬ
	C
	~
	ц
	~
	◁
	ċ
	٠.
	ŭ
	5
	Ц
	$\overline{}$
	•
	>
JUNIOR.	ď
$\sim$	◁
=	c
O	_
=	O
_	$\boldsymbol{c}$
$\neg$	₹
=	'n
•	~
◂	×
_	
'n	щ
Ų,	ď
0	
べ	0
$\mathbf{\mathcal{C}}$	σ
~	α
₹.	7
	۲
_	ц
O	ď
Ť	Ü
ᆂ	≂
Z	щ
_	٠.
$\vdash$	C
$\supset$	τ
$\overline{}$	÷
$\circ$	٠,
5	'nĊ
_	C
111	-
==	•
Ü	a
~	c
≍	2
	7
$\preceq$	3
$\preceq$	ţ
<u>~</u>	Į.
S.	o info
ARI JO	o info
ARIJO	o info
or ARI JO	do a info
oor ARI JO	ode a info
por ARI JO	odni a abac
e por ARI JO	open a profes
te por ARI JO	/enede e info
nte por ARI JO	r/enada a info
ente por ARI JC	hr/enada a info
nente por ARI JC	hr/enada a info
Imente por ARI JC	informanda a infor
almente por ARI JC	into a proposition of the state
italmente por ARI JC	on hr/enada a info
gitalmente por ARI JC	n any hr/enada a info
ligitalmente por ARI JC	my hr/enada a info
digitalmente por ARI JC	am any hr/enada a info
o digitalmente por ARI JC	of or any hr/enada a info
do digitalmente por ARI JC	on any hr/enada a info
ado digitalmente por ARI JC	the amount hr/enada a info
nado digitalmente por ARI JC	ofte am you hr/spada a infe
sinado digitalmente por ARI JC	to the amount hr/enada a info
sinado digitalmente por ARI JC	ulta tre am any hr/enada a info
ssinado digitalmente por ARI JC	info and any hr/enada a info
assinado digitalmente por ARI JC	info
i assinado digitalmente por ARI JC	info and any hr/enade a info
oi assinado digitalmente por ARI JC	info a phanaly hr/enada a info
foi assinado digitalmente por ARI JC	/one and a phanaly hr/enada a info
o foi assinado digitalmente por ARI JC	info a abana/sh hr/enada a info
ito foi assinado digitalmente por ARI JC	or//consults to a month hr/shade a info
ento foi assinado digitalmente por ARI JC	th://cnequita to a month br/enada a info
ıento foi assinado digitalmente por ARI JC	oftn://cnnsulta to a monor br/spada a info
mento foi assinado digitalmente por ARI JC	http://consulta tos am con hr/snada a info
umento foi assinado digitalmente por ARI JC	b http://consulta tos am con hr/spada a info
sumento foi assinado digitalmente por ARI JC	ite http://consults to a me and still social at info
ocumento foi assinado digitalmente por ARI JC	eite http://cone.ilta toe am con hr/epade e info
documento foi assinado digitalmente por ARI JC	ofte phara//congretate and ethiography hr/enada a info
documento foi assinado digitalmente por ARI JC	o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
e documento foi assinado digitalmente por ARI JC	s o site http://consulta toe am gov br/spede e info
te documento foi assinado digitalmente por ARI JC	se o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
ste documento foi assinado digitalmente por ARI JC	see o site http://consultatoe.am.gov.hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	see o eite http://consulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	seese o site http://copsulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.	scesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	scesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	s access o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	sis acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	ocia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	posse o site http://consulta toe am gov br/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	rêpcia acesse o site http://cops.ulta.tce.am.gov.hr/spede.e.ipfo
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	prência acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JC	oferência acesse o site http://consultatoe am dov. hr/spede e informe o código: BE3EDB07-3E8634D0-2A6C152E-DA1BC36B

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição №		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. №	
По N0	

TRIBLINIAL DE CONTA S

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº1043/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 9.2.2. envide esforços no sentido de melhorar os controles sobre as conciliações bancárias e contábeis
- 9.2.3 revise todos os contratos de concessão dos espaços públicos da UEA disponibilizados para terceiros.
- 9.2.4. zele pelo adequado preenchimento das informações no sistema E-Contas, nos termos da Resolução nº 13/2015-TCE/AM, alimentando-o com todas as informações determinadas;
- 9.2.5. adote procedimento licitatório, evitando fracionamento de despesas, em respeito ao art. 2º e §5º do art.23 da Lei federal nº 8.666/93;
- 9.2.6. observe e seu contratos as regras disciplinadas nos arts. 54 e 55 da Lei federal nº 8.666/93;
- 9.2.7. reveja o procedimento de centralização de pagamentos de despesas de todos os Órgãos pela SEFAZ, a fim de evitar juros por atrasos nos pagamentos;
- 9.2.8. envie a relação de tomadores de adiantamento para SEFAZ de forma tempestiva.
- 9.2.9. realize as manutenções necessárias na caixa d'água das unidades da UEA.
- 9.2.10. mantenha a fiscalização nos contratos realizados com a Fundação Muraki no sentido de verificar a eficiência e eficácia da prestação dos serviços.
- 9.3. Determinar a Controladoria Geral do Estado CGE que cumpra seu dever constitucional de controle interno, nos termos do art. 74 da CF/88, perante os órgãos do Estado do Amazonas, sob pena de aplicação de multa prevista no inciso VI do art. 308 do RI-TCE/AM (multa por grave infração à norma legal).

O Relator acolheu em sessão o voto-destaque do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, excluindo da sua proposta de voto a autorização para a realização de inspeção extraordinária com o intuito de apurar a atuação da Fundação Muraki nos diversos contratos com a UEA.

	ά
	3
	ă
	۵
	ü
	52
	3
æ	Ā
UNIOR.	ç
3	4
7	2
A COSTA .	щ
ö	7
DAC	ă
0	Ц
웃	й
⋛	O CÓDIGO: BESEDBO7-3E8634D9-246C152E-D41BC36
$\succeq$	È
ĭ	ý
3E	0
꽃	ŭ
9	Ę
e por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOF	ta toe am ony hr/snede e inform
ē	٩
d e	9
ž	7
<u><u>ĕ</u></u>	2
yita	Š
;;	ď
윷	ģ
ši	<u>+</u>
ass	2
ō	Š
ţ	<u>`</u>
ner	‡
ņ	4
Este documento foi assinado dig	0
ste	d
ш	900
	inferência acesse o site
	::
	ĝ
	afr.

Publicado do TCE/AI		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/	



DIV. DE ACONDACO	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 3

# ACÓRDÃO Nº1043/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 10- Ata: 44ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2016
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- 12.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
- **13- Representante do Ministério Público:** Dra. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

#### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

#### **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

Auditor-Relator

### CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral